

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0008/2017, de 06 de Junho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 114.700,00 (Cento e Quatorze Mil e Setecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.10.11	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0004.2001	PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.200,00
	TOTAL	10.200,00
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
08.244.0014.2016	ASSISTENCIA EVENTUAL A FAMÍLIAS E OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários.....	60.000,00
	TOTAL	62.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
04.122.0016.2017	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	7.500,00
	TOTAL	7.500,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
13.392.0015.2020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



10.301.0011.2025	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOL. E LABORATORIAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	114.700,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.10.11	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0004.2001	PROCESSO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	10.200,00
	TOTAL	10.200,00
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.306.0010.2013	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.452.0020.1018	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO CEMITÉRIO PÚBLICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	7.500,00
15.452.0025.1020	MELHORAMENTO DE REDES DE ILUMINAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
16.482.0005.1021	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	60.000,00
	TOTAL	82.500,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2025	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	114.700,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 06 de Junho de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO

PREFEITO